

26 de março de 2026
Ano XIX - Nº 1.742 - R\$ 0,50

Voluntários retiram 33 kg de lixo de praia em Maricá

O Dia Mundial da Água foi marcado em Maricá por uma ação de limpeza na praia de Ponta Negra. Mais de 100 voluntários recolheram cerca de 33 quilos de lixo da faixa de areia. Do total, mais de 15 quilos eram de materiais plásticos...

Pág 02

Angra avança na mobilidade urbana com 19 novos semáforos e 20 totens para pedestres

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública, está implantando um novo e moderno sistema semaforico no município, contemplando a instalação de 19 semáforos...

Pág 02

Estado do Rio produz 732 mil toneladas de aço em fevereiro

O Estado do Rio produziu 732 mil toneladas de aço em fevereiro, respondendo, no mês, por 29% da produção total do país. Nos dois primeiros meses do ano, a produção de aço bruto no Rio de Janeiro acumula 1,4 milhão de toneladas...

Pág 02

Cultura abre inscrições para o 23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, iniciou na última sexta-feira, 20 de março, as inscrições para a 23ª edição do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

Pág 10

Macaé conquista certificação internacional como “Cidade Árvore do Mundo”



Pág 02

Angra avança na mobilidade urbana com 19 novos semáforos e 20 totens para pedestres

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública, está implantando um novo e moderno sistema semafórico no município, contemplando a instalação de 19 semáforos inteligentes e 20 totens de parada para pedestres. Os equipamentos estão sendo disponibilizados em locais estratégicos da cidade, especialmente na região central, como a Rua Frei Inácio, Avenida Júlio Maria, Praça Stella Maris e na entrada do bairro Marinas, além de pontos no Parque Mambucaba, promovendo maior organização do tráfego urbano. O novo sistema conta com tecnologia de ponta. Inteligentes, os semáforos são controlados

por uma central remota, permitindo ajustes em tempo real de acordo com as condições do trânsito. A integração com o sistema de monitoramento já existente também fortalece a capacidade de fiscalização e a gestão eficiente da mobilidade urbana no município. Outro destaque é a implantação de 20 totens de parada para pedestres, equipados com acionamento automatizado e sinalização sonora, instalados em ambos os lados das travessias. A medida garante mais autonomia, segurança e acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, reforçando o compromisso da gestão municipal com a inclusão.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Macaé conquista certificação internacional como “Cidade Árvore do Mundo”

Macaé alcançou, pela primeira vez, o reconhecimento internacional como “Cidade Árvore do Mundo” (Tree Cities of the World), certificação concedida pela Arbor Day Foundation em parceria com a FAO. O título inclui o município em um seleto grupo global de cidades que adotam políticas estruturadas de arborização urbana, ao lado de referências como Londres, Madri, Nova York, Orlando e Lima. O reconhecimento atesta a capacidade de planejamento

e execução de políticas públicas voltadas à construção de um ambiente urbano mais sustentável, equilibrado e resiliente. Desde o início da atual gestão, já foram plantadas aproximadamente 25 mil mudas, sendo 5 mil na arborização urbana e 20 mil na recuperação do Rio Macaé. Apenas neste ano, está previsto o plantio de mais de 11 mil mudas nativas, incluindo mudas de restinga e mangue, por meio de contrato de arborização urbana, que contempla o forneci-

mento, plantio e manutenção das árvores, além de materiais, equipamentos, mão de obra e supervisão técnica. O avanço de Macaé acompanha um movimento nacional. O Brasil ampliou de 34 para 51 cidades reconhecidas como “Cidades Árvores do Mundo”, consolidando-se entre os países que mais evoluem na pauta da arborização urbana, ao lado de nações como Estados Unidos, Canadá, Espanha, França e Austrália.

Voluntários retiram 33 kg de lixo de praia em Maricá



O Dia Mundial da Água foi marcado em Maricá por uma ação de limpeza na praia de Ponta Negra. Mais de 100 voluntários recolheram cerca de 33 quilos de lixo da faixa de areia. Do total, mais de 15 quilos eram de materiais plásticos, além de madeira e vidro. O descarte irregular desses itens prejudica o meio ambiente, podendo matar animais marinhos que ingerem ou ficam presos aos objetos. Materiais de vidro na areia também representam risco de acidentes para frequentadores da praia. Durante a ação, os participantes também realizaram atividades de conscientização ambiental para alertar sobre a importância de preservar o ecossistema costeiro.

Estado do Rio produz 732 mil toneladas de aço em fevereiro

O Estado do Rio produziu 732 mil toneladas de aço em fevereiro, respondendo, no mês, por 29% da produção total do país. Nos dois primeiros meses do ano, a produção de aço bruto no Rio de Janeiro acumula 1,4 milhão de toneladas, respondendo por 27%

da produção total do país. Os dados são do Instituto Aço Brasil, que representa as empresas brasileiras produtoras de aço. De acordo com o Instituto Aço Brasil, a produção brasileira de aço bruto totalizou 2,5 milhões de toneladas em fevereiro de 2026,

o que representa uma retração de 5,7% em comparação com o mesmo mês de 2025. No acumulado dos dois primeiros meses de 2026, a produção nacional somou 5,3 milhões de toneladas, registrando queda de 3,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.



Município de Araruama

Poder Executivo



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 01 de abril de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: PROFESSOR I – PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
24	DANIELLI DOS SANTOS PEÇANHA	01/02/1980	24
25	DIANA ALVES DA SILVA	27/08/1980	24

Cargo: PROFESSOR I – INGLÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
14	PAULA LEONARDO SANTIAGO	15/04/1989	22
15	ARIANE CAVALCANTI AMORA	19/04/1966	22

Cargo: PROFESSOR I – HISTÓRIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
11	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	19/11/1988	25

Cargo: PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
11	ALCILON BARCELOS FERREIRA	20/09/1974	24

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
37	MONICA PAIVA DE ALMEIDA	12/06/1966	22
38	KATIA FERREIRA MEDICI DOS REIS	04/12/1967	22
39	IACIARA CAMPOS FARIAS	01/07/1968	22
40	CRISTIANE SOARES PEREIRA	16/08/1970	22

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO - PCD

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
3	MARIA CRISTINA SPANO SANTOS	18/03/1963	24

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
28	MARISA DE MOURA TEIXEIRA	17/03/1965	25
29	MÔNICA ROSA DE CARVALHO	30/07/1970	25

Cargo: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
21	ELIAM DE SOUSA SILVA	16/08/1962	26
22	JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA	07/11/1984	25

Araruama, 25 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos elencados no Anexo I deste edital

devem comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 01 de abril de 2026, das 09:00h às 16:00h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ.

2. A documentação anexada na inscrição deve ser apresentada integralmente original e cópia no ato da assinatura do contrato, havendo incompatibilidade, o candidato será considerado inapto e desclassificado.

3. As vagas disponibilizadas serão ofertadas por ordem de classificação para os candidatos que se apresentarem até às 09h30, a partir deste horário, a ordem de chegada será o critério para escolha do local de atuação do candidato.

4. Os candidatos devem apresentar os documentos listados no item 5.4 do edital de abertura, atestado médico de capacidade física e mental para o cargo a ser desempenhado, os certificados e diplomas dos títulos, as declarações de experiência prática, bem como aqueles listados no Anexo I desta convocação, sob pena de desclassificação do certame.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 25 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

CLAS.	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	PONTUAÇÃO
1731	LETICIA FERNANDES DA SILVA	17/07/2006	4
1732	LORHAN LUCAS DIAS MACEDO	30/07/2006	4
1733	MIRELA SILVA DE SOUZA	30/07/2006	4
1734	MICAELA SILVA DE SOUZA	30/07/2006	4
1735	CARYNE COUTINHO SODRÉ	07/09/2006	4
1736	MARIA FERNANDA FRANÇA FERREIRA DA SILVA	13/09/2006	4
1737	MARIA JÚLIA DUARTE DE ASSIS	29/12/2006	4
1738	JORGE COIMBRA CAMPANATI NETO	26/02/2007	4
1739	BRENO LUIZ SANTOS	16/03/2007	4
1740	JOANA ELOAH NASCIMENTO DA COSTA	19/03/2007	4
1741	JULIA MIRANDA PIRES RESENDE	20/03/2007	4
1742	JOÃO GABRIEL MACIEL MOREIRA	22/03/2007	4
1743	YASMIM OLIVEIRA DO CARMO CORREA	22/06/2007	4
1744	MARIA EDUARDA NAVARRO ALVES	29/06/2007	4



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

1745	HUGO WOSNY DOS SANTOS	17/08/2025	4
1746	BRUNNA NUNES BARRETO	01/05/2026	4
1747	EULALIA NAZARE DA SILVA LOPES MACHADO	10/12/1962	3
1748	CLOVIS COSTA DA SILVA	10/03/1967	3
1749	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS SCHWENGBER	08/04/1977	3
1750	BIANCA DE SOUZA RODRIGUES FAUSTO PEREIRA	23/07/1978	3
1751	MAIRA LIGIA SANTOS SOUZA	05/04/1979	3
1752	CRISTIANE CERQUEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29/08/1981	3
1753	CARLA CRISTINA DE CASTRO LINS	02/09/1982	3
1754	ALEX SANDRO FLORÊNCIO SOUSA	03/03/1989	3
1755	ANNA CAROLINY LOPES MACHADO	08/01/1990	3
1756	NATÁLIA DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIAÇÃO	26/02/1992	3
1757	GIOVANNA DEVELLARD GANDRA CUTRIM DA COSTA	02/03/2006	3
1758	CARINA COSTA DOS SANTOS MACHADO	04/07/1997	2
1759	GABRIELLA FERREIRA MARTINS	19/09/2002	2
1760	ANA CRISTINA C DE O PESSOA	23/02/1877	2
1761	LENILZA ALVES DA SILVA	20/06/1963	2
1762	MARIA JOSÉ ALVES SIQUEIRA	30/05/1965	2
1763	ANDREA RUTH VIANA FERREIRA RODRIGUES	10/07/1965	2
1764	ANGELA DA COSTA CORREIA	05/10/1967	2
1765	MARCIA MARTINS VICENTE FLORENCIO	11/03/1968	2
1766	MARILENE PINHEIRO LEMOS	07/07/1968	2
1767	CIDILÉA ANTUNES LEITE	29/07/1969	2
1768	JORGINA DA SILVA CABRAL	03/08/1970	2
1769	ANDREIA DA SILVA FARIAS SANTOS	03/06/1971	2
1770	ROSILEA ROZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17/09/1972	2
1771	FATIMA QUINTINO CELESTINO	21/06/1973	2
1772	ROSINEIA SOARES DA SILVA	16/01/1974	2
1773	NILZA SILVA COELHO	23/11/1974	2
1774	LUCIANA MARTINS XAVIER	03/04/1976	2
1775	NELIO PENEDO DA SILVA	02/10/1976	2
1776	LUCIANA CAMPOS LABRE	15/11/1976	2
1777	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	13/12/1976	2
1778	ELANE CRISTINA	25/03/1977	2
1779	DAMIANA NEVES MOREIRA	22/06/1977	2
1780	EDNA DALVA DE OLIVEIRA SANTOS	08/09/1977	2
1781	CLÁUDIA CRISTINA MOREIRA PINHEIRO	23/09/1977	2
1782	MARTHA ELAINE LEITE RODRIGUES ESPINDOLA	18/10/1978	2
1783	GISELA DO NASCIMENTO SILVA	21/02/1979	2
1784	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA LIBERATO	22/02/1980	2



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I

1785	PATRICIA COLOMBINO	06/06/1981	2
1786	ADIANE DA CONCEIÇÃO CALEIA	05/08/1982	2
1787	CAMILA DE JESUS JOSE	23/10/1982	2
1788	LENICE DA SILVA CONCEICAO DOS SANTOS	15/09/1983	2
1789	PAULA SOUZA DE MOURA FIRMINO	30/09/1983	2
1790	PRISCILA HENRIQUES	03/11/1983	2
1791	MADALENA SANTOS DE AZEVEDO	26/12/1983	2
1792	VIVIANE AZEVEDO DOS SANTOS	17/06/1984	2
1793	PRISCILA GOMES VIEIRA	11/03/1985	2
1794	MÔNICA DA SILVA MARIA	12/03/1985	2
1795	ADRIANA DA SILVA QUINTANILHA	18/02/1986	2
1796	JULIANA SOARES SUISSO	29/05/1986	2
1797	LUCIANA DA SILVA GARCIA ORTIZ MENEZES	05/06/1986	2
1798	LEANDRO ESPINDOLA DA SILVA	20/07/1986	2
1799	GABRIELA NICOLAU PALMERIM	17/04/1987	2
1800	EVELLIN FONSECA CADENA	19/05/1987	2

DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL;

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

Cargo: PROFESSOR II

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 01 de abril de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
736º	RAYSSA DA SILVA ALENCAR	29/01/1998	17
737º	GEIZIANE DE SOUZA ARRUDA	12/02/1998	17
738º	DARA BARBIRATO BOLCKAN	30/03/1998	17



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - 20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

739º	MAYARA SANTOS DE SA MARINHO	01/05/1998	17
740º	ARLETE FONSECA PEREIRA	09/06/1998	17
741º	INGRID DA SILVA MOREIRA	17/10/1998	17
742º	JANETE DA CONCEIÇÃO GUSMÃO	07/01/1999	17
743º	MYLENA MARCELLA FONSECA KINUP	21/01/1999	17
744º	RAYSSA ALVES DOS SANTOS GARCIA	26/12/1999	17
745º	ISABELLE LETÍCIA DOS SANTOS PAIVA COELHO	10/03/2000	17
746º	JULYANA FERNANDES MOSCOSO	02/04/2000	17
747º	MELISSA SALDANHA QUINTANILHA	11/07/2001	17

Araruama, 25 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO • IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”); • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-	DESCO; • CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.
---	---	---

84º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
366º	JESSICA LAYS CAVALCANTI DA SILVA	05/03/1990	OK	1	8	15
367º	ADRIANE ALBUQUERQUE MOTA	25/06/1997	OK	1	8	13
368º	CHAIANE DA SILVA DE MELO	02/06/1991	OK	1	8	7

Araruama, 25 de março de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 (REEQUILÍBRIO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº030/SESAU/2024.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA** – CNPJ: 36.016.602/0001-84 (CONTRATADA).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração contratual, consoante disposto no artigo 124, II, d, da Lei nº14.133/2021, almejando a recomposição do reequilíbrio econômico com o acréscimo do serviço de tratamento e destinação final dos grupos “A” e “E”, passando o valor unitário da tonelada para R\$7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), de acordo com previsão contratual na Cláusula Décima Sexta e conforme a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

VALOR: O reajuste correspondente ao valor unitário de R\$7.600,00 (sete mil cento e sessenta reais). A despesa em referência correrá a conta da seguinte dotação: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.512.0076.2.227, ED 339039000000 e 339039920000, Fonte de Recursos nº1635.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de março de 2026.

2369500342030000
R\$ 7.000,00
2369500342030000
R\$ 5.000,00
339030000000
339039000000
R\$12.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 051
DE 25 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento à servidora, **ADRIANA DE AZEVEDO PAES, Professora II**, Matrícula nº 10556-2, Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – Processo Administrativo nº 6295/2026, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II e III e 5º, incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA	VALOR	NATUREZA DA
16010011212200462030	R\$ 2.000,00	3.3.90.30.00.00
16010011212200462030	R\$ 10.000,00	3.3.90.39.00.00
		R\$12.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PORTARIA Nº 052
DE 25 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento ao servidor, **GABRIEL DE SOUZA SOARES, Assessor Técnico**, Matrícula nº 3747-8, Secretária de Controladoria Geral, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – Processo Administrativo 6156/2026, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II, IV e V e 5º, incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA	VALOR	NATUREZA DA
02.08.041220046.2.030	R\$ 1.000,00	33903099
02.08.041220046.2.030	R\$ 4.000,00	33903900
TOTAL:		R\$ 5.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 053
25 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder e colocar à disposição**, com ônus para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, o servidor **Claudio Nobre Leão Barreto**, matrícula 196070, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2026

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 180/2026
DE 19 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1652/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **THALITA QUINTANILHA FERREIRA GUIMARÃES, Farmacêutico**, matrículas nº 134062-0, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1652/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/01/2026 e término em 08/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 181/2026
DE 19 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2994/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **FLAVIA TEIXEIRA RIOS RIBEIRO, Técnico Enfermagem**, matrículas nº 128278-6, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2994/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/02/2026 e término em 11/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 182/2026
DE 19 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 387/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIO RAMOS DA SILVA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 8176-0, 09(nove) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 29/12/2010 a 28/12/2015; 29/12/2015 a 28/12/2020 e 29/12/2020 a 28/12/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 387/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/03/2026 e término em 19/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/SEPOL/2026

PARTES: Município de Araruama (Secretaria de Política Social); Beneficiária: ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO – COMUNIDADE CATÓLICA DE VIDA E ALIANÇA DIVINA CRUZ

Tendo em vista o artigo 2º do Estatuto Social da Associação beneficiária, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prestação de assistência na área de assistência social, educação, esporte, cultura, lazer, saúde, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direito**. A Associação tem como primícias e preponderantemente atividades socioassistenciais, com o objetivo de proteção social e defesa de direitos e das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou em situação de violação de direito, com atendimento com seus projetos, atuando diretamente no campo da proteção social básica e espiritual, distribuídos no território de Araruama. A Entidade direciona suas atividades nas áreas de proteção básica, promovendo a proteção sociofamiliar, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos no território de abrangência, voltados ao atendimento as crianças e adolescentes, que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, garantindo assim a potencialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em relação as atividades inerentes a Proteção Social Especial, a entidade também oferta serviço de acolhimento provisório para crianças afastadas do convívio familiar, onde precisam ser resguardadas seus direitos através de uma casa lar, onde são realizadas um trabalho de proteção e apoio, com o auxílio de educadores sociais. Também promove a melhoria da qualidade de vida de jovens e adultos com dependência química, uso abusivo de drogas, através do acolhimento que visa a promoção religiosa, objetivando pela sua renovação integral, nas áreas de prevenção, intervenção, recuperação e reinserção social e familiar atuando com base na religião Católica Apostólica Romana, a título de fomento prestado pelo MUNICÍPIO à BENEFICIÁRIA, visando o cumprimento dos deveres do 1º Conveniente quanto às normas e diretrizes insculpidas nos artigos 196, 197 e 199, todos da Constituição Federal c/c os arts. 154 e seu Inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Araruama, Lei Federal nº 13.019/2014 e ainda, nos ditames da Deliberação TCE/RJ nº 277/17, quanto ao amparo à saúde e à sociabilidade, de um modo geral, autorizando o Município a prover essas necessidades por modo próprio ou através de terceiros, mediante fomento às entidades assistenciais sem fins lucrativos.

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, do qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

Araruama, 23 de março de 2026.

São Pedro da Aldeia realiza Dia D de Vacinação contra a Influenza neste sábado (28)

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia vai realizar, neste sábado (28/03), o Dia D de Vacinação contra a Gripe (Influenza). A mobilização ocorrerá em todas as unidades de saúde do município, das 8h às 17h. As exceções são as ESF Parque Arruda, ESF Recanto das Orquídeas, UBS Retiro e UBS Três Vendas, que funcionarão em horário reduzido, das 8h às 13h.

O objetivo é ampliar a cobertura vacinal entre os grupos prioritários da população, formado por crianças menores de seis anos de idade, idosos acima de 60 anos, gestantes, puérperas, profissionais de Saúde, professores e pessoas com comorbidades. Para se imunizar, é necessário apresentar documento de identificação, o cartão do SUS ou CPF, além da Caderneta de Vacinação.

A vacina protege contra a Influenza, uma infecção viral

aguda que afeta o sistema respiratório e possui alta transmissibilidade. A imunização é fundamental para prevenir complicações graves, reduzir o número de internações e óbitos causados pela doença, além de minimizar sintomas que podem ser confundidos com os da Covid-19.

- Grupos prioritários:**
- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias)
 - Idosos acima de 60 anos
 - Gestantes
 - Puérperas
 - Profissionais de Saúde
 - Professores
 - Pessoas com comorbidades

- Pontos de aplicação das doses (das 8h às 17h):**
- ESF Botafogo

- Rua Deocracio Avelino, nº 06 – Botafogo
- ESF Flexeira
- Rua da Adutora, s/nº – Flexeira
- ESF Porto do Carro
- Estrada do Alecrim, nº 388 – Porto do Carro
- UBS Centro/Mossoró
- Rua Ramiro Antunes, s/nº – Mossoró
- UBS Fluminense
- Rua Rezende, nº 54 – Fluminense
- ESF Alecrim
- Estrada do Alecrim, nº 80 – Alecrim
- ESF Baixo Grande
- Rua Antônio Soares dos Santos, s/nº – Baixo Grande
- UBS Balneário
- Rua São Jorge, s/nº – Balneário
- ESF São João I
- Rua São Jorge, s/nº – São João
- ESF São João II

- Rua Marechal Juarez Távora, 168 – São João
- ESF Vinhateiro
- Travessa Antônio de Araújo Mendonça, s/nº – Vinhateiro
- ESF Praia Linda
- Rua Nicolas Peregrino dos Santos, nº 66, ou Estrada de Ferro, nº 66 – Praia Linda
- ESF Campo Redondo I e II
- Rua Luiza Terra, s/ nº – Campo Redondo
- UBS Poço Fundo
- Estrada do Boqueirão, s/nº – Poço Fundo
- UBS Rua do Fogo
- Rua Projetada (Rua dos Eucaliptos), s/nº – Rua do Fogo
- UBS Porto da Aldeia
- Avenida Saputiaba, nº 35 – Porto da Aldeia
- ESF Colina
- Rua da Colina, nº 370 – Colina
- ESF São Mateus

- Rua Manoel Antônio Junior, s/nº – São Mateus
- ESF Ponta do Ambrósio
- Rua Antônio Luiz Araújo, nº 120 – Ponta do Ambrósio
- UBS Recanto do Sol
- Rua Sérgio Ferreira Nunes, 12 – Recanto do Sol
- UBS Estação
- Rua Joaquim Rodrigues Milagres, nº 52 – Estação

- Pontos de aplicação das doses (das 8h às 12h):**
- ESF Parque Arruda
 - Avenida dos Bandeirantes, nº 23 – Parque Arruda
 - ESF Recanto das Orquídeas
 - Rua Lúcia Helena, s/nº – Recanto das Orquídeas
 - UBS Retiro
 - Estrada do Retiro, s/nº – Retiro
 - UBS Três Vendas
 - Estrada das Três Vendas, s/nº – Três Vendas

Cultura abre inscrições para o 23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, iniciou na última sexta-feira, 20 de março, as inscrições para a 23ª edição do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

Os interessados poderão se inscrever até o dia 20 de abril, exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura de Angra

(angra.rj.gov.br/festivaldemusica). O edital completo está disponível no Boletim Oficial nº 2326. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail festivaldemusica@angra.rj.gov.br.

Regulamento e Formulário de Inscrição

Consolidado como um

dos mais tradicionais eventos culturais e ecológicos do país, o festival será realizado entre os dias 3 e 5 de julho, na Vila do Abraão, na Ilha Grande, reconhecida como Patrimônio Mundial Natural pela UNESCO. As apresentações das músicas concorrentes acontecem no dia 4 de julho.

Os participantes po-

derão inscrever composições inéditas em duas categorias: Tema Livre e Tema Ecologia.

A premiação tem valores que variam entre R\$ 3 mil e R\$ 7 mil, além de troféu, contemplando as categorias de Melhor Música – Tema Livre (1º lugar: R\$ 7.000,00; 2º lugar: R\$ 5.000,00; 3º lugar: R\$ 3.000,00), Melhor Música

– Tema Ecologia (Prêmio Marcelo Russo), com R\$ 7.000,00, e Melhor Intérprete, também com R\$ 7.000,00.

Ao todo, serão selecionadas 15 músicas finalistas, que se apresentarão ao público e aos jurados durante o evento, promovendo intercâmbio cultural entre artistas de diversas regiões do país.

Estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas deverão disponibilizar QRCode para verificação de autenticidade

Estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas no Estado do Rio estão obrigados a disponibilizar ao consumidor um QR Code a fim de possibilitar a consulta a sistemas oficiais para a verificação da autenticidade do produto. A determinação é da Lei 11.128/26, de autoria do deputado Daniel Martins (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Governo Estadual e publicada no Diário Oficial de quinta-feira

(18/03).

O objetivo da lei é assegurar o direito à verificação da regularidade fiscal e cadastral das bebidas alcoólicas comercializadas no território estadual. Daniel Martins explicou que a medida visa a dar segurança ao cliente de que o estabelecimento está vendendo bebidas provenientes de fornecedores seguros, evitando, assim, casos de contaminação por metanol como os registrados em 2025, em todo o Brasil.

Informações às quais o consumidor terá acesso

Os estabelecimentos deverão disponibilizar ao consumidor, de forma clara e ostensiva, informação sobre a possibilidade de consulta da autenticidade da operação comercial por meio do QR Code constante do documento fiscal eletrônico; e manter visível, no ponto de venda, orientação sobre como realizar a consulta pública de regularidade fiscal dos produtos comercializados.

A verificação de autenticidade será feita por meio das seguintes informações: a regularidade fiscal da operação; a identificação do estabelecimento comercial; a descrição do produto constante do documento fiscal; e a situação cadastral do fornecedor nos registros públicos competentes.

O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas orientando os consumidores sobre os mecanismos oficiais de consulta já existentes, ficando

proibida a imposição de obrigações que impliquem alteração nos processos produtivos, rotulagem industrial ou embalagens de bebidas produzidas dentro ou fora do Estado.

A medida prevê que o descumprimento das normas sujeitará o estabelecimento comercial às sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor e na legislação estadual pertinente. A lei entra em vigor 90 dias após a publicação em Diário Oficial.